

Exmo. Sr.
Geani Antonio Zanon
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta cidade

INDICAÇÃO Nº 010/2022

Os Vereadores que esta subscrevem, aos termos do Regimento Interno, que ouvido o Plenário, faz a seguinte indicação ao Executivo Municipal:

Que o Poder Executivo Municipal realize através da Secretaria competente a contratação urgente de um Psicólogo por período temporário para atendimento dos alunos na Rede Estadual de Educação.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o pedido da contratação de mais um profissional na área da psicologia, tendo em vista a alta demanda de alunos que já foram identificados, sendo que alguns já foram encaminhados ao Serviço de Saúde Mental, devido aos incidentes constatados na rede pública estadual, com várias incidências de crises de ansiedade, automutilação, bullying, abusos, depressão e que somados ao período da pandemia tem causado muitos transtornos na área da saúde mental e consequentemente na aprendizagem dos adolescentes e jovens.

Os profissionais da escola de forma geral: direção, orientação educacional, coordenação, professores tem somado esforços para o atendimento dos alunos, porém observa-se que para um trabalho mais específico com objetivos de ações preventivas, há a necessidade de um profissional desta área para auxiliar e dinamizar o atendimento destes alunos, como também para auxiliar o professores na condução e atendimento dos alunos.

Esclarecemos de acordo com as informações escolares, alguns alunos já foram encaminhados, porém alguns já foram chamados para atendimento e muitos outros aguardando. Tem-se observado que as profissionais existentes hoje no Posto de Saúde não dão vencimento para atender todas as demandas, sendo que muitas estão reprimidas, já que o atendimento é feito de forma geral para todos os munícipes.

Com objetivo de trabalhar essas questões de saúde mental, questões emocionais e sociais que afetam diretamente o processo de aprendizagem e de convívio escolar destes adolescentes e jovens é que solicitamos a contratação deste profissional que esperamos ser temporário para atender nas escolas da rede estadual de nosso município.

Esclarecemos que a rede municipal já possui um profissional que atende as demandas de alunos matriculados na rede municipal, através do CAEE (Centro de Atendimento Educacional Especializado), e que não atende os alunos da rede estadual, tendo em vista a competência e responsabilidade pela sua rede.

Sala das Sessões, aos 04 de maio de 2022.

Geani Antonio Zanon
Presidente
Vereador MDB

Calebe de Andrade Xavier
Vereador Progressista

Maikol Alessandro Raddatz
Vereador Progressista

Gabriela Jovanovichs Silva
Vereador PDT

Nestor Sarzi Sartori
Vereador PDT

Lisandra Locatelli Pereira
Vereadora PT (autora)

Paulo Ricardo Marzari
Vereador MDB

Luiz Carlos Prevedello
Vereador Progressista

Ubirajá Falcão da Rocha
Vereador PT